



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PROJUDI
Av. Tancredo Neves, 530 - Fórum - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP:
85.790-000 - Fone: (45) 3286-1214 - E-mail: clm-ju-eccr@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0000928-94.2007.8.16.0062 - Execução Fiscal

Exequente: Município de Santa Lúcia/PR

Executado: Irton Kerber

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da Vara da Fazenda Pública de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leiloado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 14 de abril de 2023, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 28 de abril de 2023, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Lote Urbano nº 17 (dezessete) da Quadra 28 (vinte e oito), do Município de Santa Lúcia/PR. MATRÍCULA nº 4.098 do Registro de Imóveis do Ofício de Capitão Leônidas Marques. ÁREA: 525,00 m². O imóvel é retangular e posiciona-se em esquina (Rua Pirapó com Travessa João Batista Machado); não sujeito a inundações; com 15,00 m de frente e 35,00 m de comprimento, sem aclave/declive grave; há delimitação de muro somente numa lateral; com benfeitorias (casa de madeira com aproximadamente 90,00 m², com telhas de amianto, em péssimas condições de conservação). É servido por iluminação pública, água potável e asfalto com fácil acesso; área central da cidade

Avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Em 23 de novembro de 2020.
Avaliação atualizada: R\$148.416,91 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos). Em 06 de fevereiro de 2023.

Valor da dívida: R\$ 6.211,46 (Seis mil, duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos). Em 25 de novembro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PROJUDI
Av. Tancredo Neves, 530 - Fórum - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP:
85.790-000 - Fone: (45) 3286-1214 - E-mail: clm-ju-eccr@tjpr.jus.br

Ônus: Consta da Matrícula os seguintes ônus: Hipoteca em favor do banco do Brasil; Penhora expedida pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques, extraída nos autos nº282/95; Penhora expedida pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques, extraídas nos autos nº 283/95; Penhora expedida pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques, extraídas nos autos nº287/95; Penhora expedida pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques, extraídas nos autos nº53/2007.

Depositário: Depositário Público desta Comarca.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **Irton Kerber**, e seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, limitado a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a ser pago pelo executado.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER
Juíza de Direito